



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG  
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226



## PORTARIA Nº 632, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Estabelece rodízio entre os servidores da Câmara Municipal na forma que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Doliris Pereira Machado, no uso de sua competência regimental, considerando a execução de serviços de ampliação e reforma da sede do Poder Legislativo e o Recesso Parlamentar, vigente até o dia 31.01.2010 (art. 27 da Lei Orgânica),

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer rodízio entre os servidores da Câmara Municipal de João Monlevade, concedendo licença aos servidores no período e termos abaixo descritos:

I – No período compreendido entre os dias 04 e 08/01/2010 fica concedida licença aos servidores: Ana Paula da Silva Fonseca; Geni Mendes Cota Santos; Juliana Torres Santos; Kátia Ramos Carneiro; Luciana Moura Machado; Maria das Dores de Melo Ferreira; Nilma do Carmo Vieira Linhares; Priscila Andrade Araújo; Regina Coeli de Souza Martins; Teresa Cristina Espindola Fernandes e Wagna Gonçalves Ferreira.

II – No período compreendido entre os dias 11 e 15/01/2010 fica concedida licença aos servidores: Ana Paula Cota Moreira; Daniela Alves Messias; Fabiane Fernanda Xavier; Lícia Maria Cota; Maria Auxiliadora Oliveira Santos; Mary Caetano Silva Santos; Mércia Ferreira Pires e Silvan Pelágio Domingues.

III – No período compreendido entre os dias 18 e 22/01/2010 fica concedida licença aos servidores: Lidiane Aparecida Rosa; Luci José da Fonseca; Maria Íris de Oliveira; Maria Goretti Cota Martins e Vilma Teresa Ferreira Pires.

IV – No período compreendido entre os dias 25 e 29/01/2010 fica concedida licença à servidora: Marcilene Evangelista Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em, 23 de dezembro de 2009.

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 23 de dezembro 2009

Divisão de Secretaria

  
DOLIRIS PEREIRA MACHADO  
Presidente da Câmara

  
Silvan Pelágio Domingues  
Procurador Jurídico  
OAB/MG - 102.588